# Finanças

Política monetária Autoridade baixa taxa para 2,75% ao ano e deixa porta aberta para novas reduções

# BC da Austrália surpreende e corta juros

Aline Oyamada

De São Paulo

O banco central da Austrália surpreendeu o mercado e cortou a taxa básica de juros da economia em 0,25 ponto percentual, para 2,75% ao ano, o menor nível desde o início do regime de metas de inflação do país, em 1990. A inflação abaixo do esperado nos primeiros meses do ano, a baixa demanda por crédito, a recente fraqueza dos indicadores econômicos e a força do dólar australiano motivaram o afrouxamento. É o sétimo corte desde novembro de 2011, quando o BC iniciou o processo de redução da taxa, então em 4,75%, em resposta a uma trajetória de desaceleração do Produto Interno Bruto (PIB).

No comunicado divulgado após a reunião, o comitê afirmou que o corte na taxa de juros "é adequado para encorajar o crescimento sustentável da economia e consistente com o cumprimento da meta de inflação". O BC reafirmou que o crescimento australiano, assim como o global, deverá permanecer abaixo da tendência em 2013 e disse que a demanda pelo crédito no país continua fraca.

Em linha com a expectativa dos poucos analistas que apostavam em um corte ontem, o BC afirmou que a inflação abaixo do esperado no primeiro trimestre do ano abriu as portas para o afrouxamento e acrescentou que as pressões são desinflacionárias. "As perspectivas para a inflação davam espaço para afrouxamentos adicionais, caso fossem necessários para dar apoio à demanda. Hoje, o Comitê decidiu usar parte desse espaço", revelou o comunicado. No primeiro trimestre, os preços ao consumidor acumularam alta de 2,5% em 12 meses, dentro da meta que vai de 2% a 3%.

Na opinião dos economistas do Nomura Charles St-Arnaud e Martin Whetton, o uso da expressão "parte desse espaço" sinaliza que uma nova redução da taxa não pode ser descartada. Em relatório, os analistas afirmaram que "isso seria consistente com o comportamento passado do BC australiano, que usualmente altera a taxa de juros em duas partes, sugerindo que outro corte nho ou de julho". Para os analistas, ao reduzir a taxa de juros, o banco central busca, principalmente, mitigar os efeitos do câmbio excessivamente apreciado.

De fato, a autoridade monetária mais uma vez expressou no comunicado sua preocupação com a alta do dólar australiano, que fechou a véspera a US\$ 1,03. "A taxa de câmbio tem se mantido quase estável em um patamar historicamente alto nos últimos 18 meses, o que é incomum dada a queda nos preços de exportação e na taxa de juros durante esse período". St-Arnaud e Whetton afirmam que a "força da moeda australiana não é apoiada em fundamentos e, por isso, causa uma pressão negativa na economia". Imediatamente após a decisão de ontem, o dólar australiano saiu de US\$ 1,024 para US\$ 1,018, e em seguida começou a se recuperar lentamente.

O BC australiano também afirmou que os efeitos da redução de 200 pontos-base na taxa de juros feita nos últimos 18 meses já estão sendo observados em alguns setores da economia, ainda que de forma modesta. No início do ano, a maioria dos indicadores de atividade do país apresentava uma tendência positiva, o que embasou a tese da maior parte dos analistas de que o BC havia encerrado o ciclo de afrouxamento em dezembro, quando cortou a taxa de juros de 3,25% para 3,0% ao ano.



Contudo, no último mês esses indicadores que pareciam estar se recuperando mudaram de direção e mostraram resultados negativos. A confiança do consumidor, que vinha subindo desde janeiro, caiu em abril. O número de anúncios de empregos recuou em março e abril, e a taxa de desemprego atingiu o maior patamar desde novembro de 2006 (5,6%). As vendas no varejo de março apresentaram retração na comparação mensal, decepcionando o mercado, que contava com uma leve expansão.

Na sexta-feira, o mercado deve ajustar suas expectativas para os próximos passos do BC em função da divulgação do "Comunicado de Política Monetária" trimestral, que trará a atualização das projeções do banco central para PIB e inflação. O Nomura acredita que os números serão revisados para baixo e lembra que no dia 14 o governo australiano divulgará o orçamento federal e a expectativa geral é de uma contração fiscal, com alta nos impostos. Ou seja, ao menos em tese, há espaço para novos cortes.



#### **DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO**

JAIRO SAMPAIO SADDI, inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seccional de São Paulo, sob o nº 123.958 e CPF nº 066.664.628.74 declara a intenção de exercer o cargo de Conselheiro Titular do Conselho de Administração no FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC e que preenche as condições estabelecidas no art. 2º do regulamento Anexo II

Esclarece que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de 15 dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhando da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo

**BANCO CENTRAL DO BRASIL - DEORF** 

SBS, Quadra 3, Bloco "B" - 19º andar - Edifício Sede

70074-900 Brasília, DF

São Paulo, 08 de maio de 2013



"Este anúncio de encerramento é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO

# FATOR IFIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII



CNPJ/MF n° 33.644.196/0001-06 Rua Dr. Renato Paes de Barros, n° 1.017, 11° e 12° andares, São Paulo - SP

Código ISIN das Cotas: BRFIXXCTF004

Registro da Oferta das Cotas na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2013/015, em 25 de abril de 2013

BANCO FATOR S.A., instituição financeira com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 11° e 12° andares, na Cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.644.196/0001-06 ("Administrador" e "Coordenador Líder"). na qualidade de instituição administradora e intermediária líder da oferta pública de distribuição primária de cotas da primeira emissão do **FATOR IFIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.329.029/0001-14 (**"Oferta", "Cotas", "Primeira Emissão"** e **"Fundo"**, respectivamente) comunica que foram subscritas e liquidadas 365.972 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentas e setenta e duas) Cotas, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, na data de liquidação de cotas do Fundo, totalizando o montante total colocado de

# R\$ 36.597.200,00

I. FUNDO E OFERTA

1.1. Constituição do Fundo e Aprovação da Oferta: O Fundo é um fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada ("Lei nº 8.668/93"), pela Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM nº 472/08"), pelo seu Regulamento (conforme definido abaixo) e pelas demais disposições legais

e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O Fundo foi constituído por meio do "Instrumento Particular de Constituição do Fator IFIX Fundo de Investimento Imobiliário - FII", formalizado pelo Administrador, em 17 de dezembro de 2012, devidamente registrado perante o 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 1.380.394, em 18 de dezembro de 2012 (**"Instrumento de Constituição"**), que aprovou o inteiro teor de seu regulamento, conforme alterado e consolidado pela última vez em 13 de março de 2013, por meio do "Instrumento Particular de Segunda Alteração do Regulamento do Fator IFIX Fundo de Investimento Imobiliário - FII", registrado em 14 de março de 2013, perante o 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo-SP sob o nº 0001387801, que aprovou a Primeira Emissão e a realização da Oferta ("Regulamento" e "Instrumento de 2ª Alteração do Regulamento", respectivamente)

1.2. Regime de Distribuição: A distribuição pública das Cotas foi realizada pelo Coordenador Líder, sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM nº 400/03"), e do Contrato de Distribuição.

**1.3. Negociação:** As Cotas subscritas serão negociadas no mercado secundário, no mercado de bolsa de valores administrado pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (**"BM&FBOVESPA"**), após sua integralização, no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente a concessão do registro de funcionamento do Fundo pela CVM e a liberação para negociação pela BM&FBOVESPA, observado o disposto no Regulamento.

## II. DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO DA OFERTA

Classificação dos Adquirentes das Cotas	Adquirentes	Cotas Subscritas	Valor da Subscrição
Pessoas Físicas	393	227.856	R\$ 22.785.600,00
Fundos de Investimento	-	-	-
Entidades de Previdência Privada	2	117.000	R\$ 11.700.000,00
Companhias Seguradoras	_	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-	_
Instituições Intermediárias Participantes da Oferta	-	-	_
Instituições Financeiras ligadas ao Administrador ou ao Coordenador Líder	_	_	_
Demais Instituições Financeiras	-	-	_
Demais Pessoas Jurídicas ligadas ao Administrador	_	_	-
Demais Pessoas Jurídicas	2	5.000	R\$ 500.000,00
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas ligadas ao Administrador, ao Coordenador Líder e/ou às Instituições Participantes da Oferta	16	16.116	R\$ 1.611.600,00
TOTAL	413	365.972	R\$ 36.597.200,00

2.1. Procedimento adotado para Distribuição: O Coordenador Líder, observadas as disposições da regulamentação aplicável, realizou a distribuição das Cotas conforme plano de distribuição previsto no Contrato de Distribuição, em consonância com o disposto no § 3º do artigo 33 da Instrução CVM nº 400/03, de forma a assegurar (i) que o tratamento conferido aos investidores fosse justo e equitativo; (ii) a adequação do investimento ao perfil de risco do Público-Alvo: e (iii) que seus representantes de venda recebessem previamente o exemplar do Prospecto para leitura obrigatória e que suas dúvidas fossem esclarecidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder

#### III. PARTES ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DAS COTAS

3.1. Seguem, abaixo, os dados dos participantes no que se refere à distribuição pública das Cotas e ao Fundo Administrador

**BANCO FATOR S.A.** Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.107, 11° e 12° andares, CEP 04530-001, São Paulo - SP

At.: Sr. Paulo Vellani de Lima Tel.: (11) 3049-9165 - Fax: (11) 3842-5280

E-mail: plima@bancofator.com.bi Website: www.bancofator.com.br

Coordenador Líder BANCO FATOR S.A.

Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.107, 11° e 12° andares, CEP 04530-001, São Paulo - SP

At.: Sr. Daniel Varaião Teixeira Soares Tel.: (11) 3049-6116 - Fax: (11) 3842-5280

E-mail: dsoares@bancofator.com.bi Website: www.bancofator.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andares, CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ Tel: (21) 3233-8686

Website: http://www.cvm.gov.bi

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, Edifício Delta Plaza, CEP 01333-010, São Paulo - SP

BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS Rua XV de Novembro, nº 275, São Paulo - SF Website: www.bmfbovespa.com.br

## IV. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4.1. Registro da Oferta: A Oferta das Cotas foi registrada na CVM em 25 de abril de 2013, sob o

4.2. Informações Adicionais: Quaisquer outras informações complementares sobre a presente distribuição poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder e à CVM

4.3. Data do Encerramento: A distribuição pública das Cotas encerrou-se nesta data.

O Fundo não conta com garantia de seu Administrador, do Coordenador Líder, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura

Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do Regulamento e do Prospecto do Fundo, particularmente da Seção "Fatores de Risco".

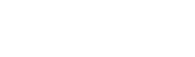
A CVM não garante a veracidade das informações prestadas e, tampouco, faz julgamento sobre a qualidade do Fundo, do Administrador e das Cotas do Fundo a serem distribuídas.

**COORDENADOR LÍDER** 



**ESCRITURAÇÃO** 

**ASSESSOR LEGAL** 





**CUSTÓDIA** 



**COORDENADORES CONTRATADOS** 

PARTICIPANTES ESPECIAIS

**CORRETORAS CONSORCIADAS** 















































































